



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | |
|--|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda |
|--|

AUTOR: VEREADORA CLERIDA ALVES

PROJETO DE LEI Nº 6.438 /2022

DENOMINA E OFICIALIZA RUA DR. AGENOR MARTINS A ATUAL RUA 102-25, BAIRRO C I D A D E V E R D E I I , I I I .

LEI Nº: 6.438

Art.1º Fica denominada e oficializada Rua Dr. Agenor Martins a atual Rua 102-25, localizada entre as Ruas 102-28 e Avenida Rio Grande do Norte, no Bairro Cidade Verde II, III.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 26 Setembro 2022

Vereadora Clerida Alves

Comentário[elisangela.lima1]: RESIDENCIAL CIDADE VERDE II E CIDADE VERDE III.

Comentário[sales.lui2]: Embora seja habitual falarmos bairro Cidade Verde, o nome oficial é **Residencial** Cidade Verde.

Comentário[elisangela.lima3]: RETIRAR

Comentário[elisangela.lima4]: No singular: a Rua

Comentário[elisangela.lima5]: e a

Comentário[elisangela.lima6]: nos Residenciais Cidade Verde II e Cidade Verde III

Comentário[elisangela.lima7]: **Art.**

Comentário[elisangela.lima8]: Atualizar a data e grafar o nome do mês com letra inicial minúscula, em todas as folhas.

Comentário[sales.lui29]: Fazer essa correção em todas as folhas necessárias.

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROJETO DE LEI Nº 6.438/2022

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em comento objetiva denominar de Rua Agenor Martins, a via localizada no Bairro Cidade Verde II, III, neste Município. Tratar-se de uma homenagem á memoria de um pioneiro, bem como os familiares e amigos. O senhor Agenor foi um cidadão que prestou relevantes serviços ao Município desde quando chegou em meados 1989. Era Membro Benemérito da Maçonaria do grande Oriente do Brasil, participou ativamente dos trabalhos em lojas Maçônicas de Vilhena, estando Venerável Mestre eleito da loja **Libertas Quae Sera Tamen**. Também foi membro da OAB e Seccional Vilhena, formado em Direito, Técnico em Contabilidade e Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais com especialização em Direito Processual Civil e Direito Agrário. Desempenho a função de Assessor Jurídico nesta Casa de Leis, dedicou-se em todos os projetos sociais e educacionais. Foi um homem de bem, de conduta exemplar representa um modelo a ser seguido, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem.

Comentário[sales.luz10]: Colocar em itálico.

Câmara de Vereadores, 26 Setembro 2022.

Vereadora Clerida Alves.

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



BIOGRAFIA

AGENOR MARTINS, brasileiro, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº. 654-A, nascido em 18 de janeiro de 1940, natural de Chapecó/SC, filho Angelino Alves Martins e Juvencia Necks dos Santos. Formado em Técnico de Contabilidade e Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais com especialização em Direito Processual Civil e Direito Agrário

Foi casado com Nelmira Moser Martins por mais de 25 (vinte e cinco) anos com a qual teve 04 (quatro) filhos: Azenor Martins Júnior, Adriana Cristina Martins – Ângela Saara Martins e Alessandra Selma Martins.

Formou Banca de Direito em Dourados/MS onde viveu boa parte de sua vida. Foi Procurador Geral do Município de Maracajú/MS, onde se aposentou.

Meados de 1989, após ter se separado da esposa veio para Vilhena/RO. Desenvolveu atividades agropecuárias em Vilhena/RO e Comodoro/MT. Fundou escritório de advocacia em sociedade com a advogada Cristiane Tessaro onde atuou com muita proficiência.

Em Vilhena, se uniu a Senhora Nilce Maria Rooll com quem viveu até o último suspiro de Vida. Membro Benemérito da Maçonaria do Grande Oriente do Brasil, participou ativamente dos trabalhos em Lojas Maçônicas de Vilhena, estando Venerável Mestre eleito da Loja **Libertas Quae Sera Tame**.

Desempenhou a função de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena/RO.

Membro atuante da OAB/RO - Seccional de Vilhena, inclusive Foi Conselheiro da OAB/RO.

Dedicou-se com muito afinco a vários projetos sociais e educacionais em Vilhena/RO, em especial a ONG **"O Caminho com a Documentação"**

Homem honrado e respeitado por sua classe – **Advogados** – bem como pelos amigos e irmãos de Maçonaria. Aos 79 anos de idade, no dia 31 de maio de 2019, partiu para sua morada eterna deixando muitas saudades, boas obras e boas lembranças que faz parte do seu legado à família e à sociedade Vilhenense.

Comentário[sales.luiz11]: Usar dois pontos (:)

Comentário[sales.luiz12]: Usar vírgula (,) para separar os nomes dos filhos.

Comentário[sales.luiz13]: Inicial em letra minúscula

Comentário[sales.luiz14]: Tirar das "aspas", pois o nome da ONG é apenas "O Caminho".

Comentário[sales.luiz15]: Plural: fazem

Câmara de Vereadores, 26 Setembro 2022.

Vereadora Clerida Alves.

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*